



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº 1383
DATA: 03/02/25 HORA: 08:55
CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:

ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA

REQUERIMENTO Nº. 013 /2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, **TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece as normas vigentes, especialmente o Inciso X, do Artigo 141, do Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente **REQUERIMENTO**.

CAROS COLEGAS VEREADORES e VEREADORAS,

REQUEREMOS a Vossas Excelências, após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao Prefeito deste Município, o Excelentíssimo Senhor **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, extensivo a Secretária de Saúde, **EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES**, para que efetive, de maneira consorciada ou de iniciativa unilateral, a criação de uma casa de apoio na Capital deste Estado, com uma localização centralizada em face dos Hospitais e entidades médicas, visando atender, apoiar e oferecer local de passagem transitória, aos pacientes de nossa Comunidade encaminhados à tratamento de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Esta Casa de Apoio teria como intuito abrigar as pessoas que não possuem estadia ou condições de se manter na Cidade de Recife durante o interregno de seus tratamentos de saúde especializada.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Para tanto, que essa Casa possa custear com a alimentação e leitos de uso temporários, enquanto dure o tratamento ininterrupto para as pessoas que sejam alojadas, fornecendo-se lhes o apoio necessário e indispensável para suas recuperações, pacientes que precisam de consultas, exames ou tratamentos que não estão disponíveis na sua localidade especialmente do TFD-Tratamento Fora do Domicílio, benefício do SUS que oferece ajuda de custo e deslocamento para pacientes que precisam de atendimento médico especializado.

Considerando-se que o TFD é garantido a pacientes tratados pelo SUS, desde que o procedimento seja de média ou alta complexidade, sendo este benefício estendido ao acompanhante do paciente, se necessário, que também seja desta forma, adotada na Casa de Apoio, cujo uso seja limitado ao período estritamente necessário para o tratamento e aos recursos orçamentários disponíveis.

Assim, é o propósito deste, que o Prefeito deste Município, realize as providências necessárias a este atendimento, em nome, antes de tudo, da dignidade da pessoa humana, princípio basilar de nossa Carta Política, cumprindo a sagrada missão de fornecer bem estar social aos nossos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

A locação e a manutenção da Casa de Apoio poderá ser realizada através de subvenção da Prefeitura Municipal ou consorciado com outros municípios desta região e esta terá a função precípua de atender os pacientes e seus acompanhantes proporcionando um ambiente familiar e contribuindo dessa forma na recuperação do paciente.

Vale ressaltar que a importância desse apoio só pode ser medida por quem enfrenta uma situação dessas e tudo o que vem junto, desde o financeiro até o emocional.

Deste modo, torna-se indispensável que o Prefeito deste Município olhe com muita atenção para este pedido e o atenda para que nossos cidadãos possam viver com mais dignidade e satisfação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Nobres Colegas, é o que se pede, que seja aprovado este requerimento, promovendo-se as AÇÕES IMEDIATAS E NECESSÁRIAS aqui listadas.

É o nosso requerimento com o qual contamos com a aprovação dos demais vereadores e vereadoras componentes desta Câmara Municipal.

Dá decisão desta Casa de Leis, dê-se ciência ao Prefeito do Município e a Secretária de Saúde, informando a eles todo o teor deste requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2025.

TAINE EDUARDA DOS SANTOS
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

APROVADO
POR UNANIMIDADE
REUNIÃO PERÍODO
EM 13/02/2025
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

Emerson Ferreira Calado
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa